



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

TB

DECRETO Nº 040/2008

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 27 de OUTUBRO de 2008.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica declarado ponto facultativo, em período integral, no dia 27 de outubro de 2008.

Artigo 2.º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
20 de outubro de 2008.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELAINE CRISTINA GAZETTA
Secretária